

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2024**

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.183.513/0001-27, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital nº 005/2024**, do Processo Seletivo Público destinado a contratação de trabalhadores em regime celetista nas unidades administradas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no município de Tramandaí/RS, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. Ficam **RETIFICADOS** os subitens abaixo descritos, levando em consideração a mudança da data de aplicação da prova objetiva, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

- 4.16.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 09/04/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.18 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto Avalia www.avalia.org.br, a partir do dia **16/04/2024**.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir do **dia 07/03/2024 até as 23h59min do dia 09/04/2024**, observado horário oficial de Brasília, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 10/04/2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período das 00h do dia 17/04/2024 até as 23h59min do dia 18/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **16/04/2024**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período das 00h do dia 17/04/2024 até às 23h59min do dia 18/04/2024**, observado horário oficial de Brasília.
- 7.17 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **16/04/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período das **00h do dia 17/04/2024 até às 23h59min do dia 18/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalia.org.br, até a data de **10/04/2024**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
- 8.3 **Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 4.5, 4.6, 6.4.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, a partir do dia 07/03/2024 às 23h59min do dia 10/04/2024, observado o horário oficial de Brasília, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir da data provável de **16/04/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br, no período das **00h do dia 17/04/2024 até às 23h59min do dia 18/04/2024**, observado horário oficial de Brasília.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalial.org.br na data provável de **16/04/2024**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br, no período da **00h do dia 17/04/2024 até às 23h59min do dia 18/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília.
- 11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **05 de maio de 2024**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.avalial.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir de **23/04/2024**.

Leia-se:

- 4.16.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalial.org.br, até as **23h59min do dia 22/04/2024**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.18 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto Avalia www.avalial.org.br, a partir do dia **27/03/2024**.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir do **dia 07/03/2024 até as 23h59min do dia 22/04/2024**, observado horário oficial de Brasília, através do endereço eletrônico www.avalial.org.br.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalial.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 23/04/2024. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br, no período das **00h do dia 02/05/2024 até as 23h59min do dia 03/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir da data provável de **30/04/2024**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br, no período das **00h do dia 02/05/2024 até as 23h59min do dia 03/05/2024**, observado horário oficial de Brasília.
- 7.17 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br a partir da data provável de **30/04/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalial.org.br no período das **00h do dia 02/05/2024 até as 23h59min do dia 03/05/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalial.org.br, até a data de **23/04/2024**.

O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 4.5, 4.6, 6.4.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, a partir do dia 07/03/2024 às 23h59min do dia **23/04/2024**, observado o horário oficial de Brasília, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir da data provável de **30/04/2024**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período das **00h do dia 02/05/2024 até às 23h59min do dia 03/05/2024**, observado horário oficial de Brasília.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br na data provável de **30/04/2024**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período da **00h do dia 02/05/2024 até às 23h59min do dia 03/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília.
- 11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **19 de maio de 2024**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.avaliao.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir de **10/05/2024**.

2. Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital de Abertura, no que se refere às atribuições dos cargos, passando a conter a seguinte redação apenas no cargo abaixo:

Onde se lê:

Auxiliar de cozinha - CBO: 5135-05

Auxiliar no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas. Descascar e cortar verduras, legumes e carnes. Executar o preparo dos alimentos, como temperar e cozer, observando e zelando para que o produto seja saudável para consumo. Higienizar equipamentos, bancadas, áreas físicas, utensílios e ambiente de trabalho. Manter ambiente e utensílios higienizados. Realizar pré-preparo e preparo de sondas, (formulas infantis), esquemas especiais de dietas, desjejum, merenda (trocar por colação) e ceia. Observar o mapa de dietas. Porcionar e distribuir refeições, esquemas, sondas, fórmulas infantis seguindo os horários estabelecidos, realizar a troca de água conforme rotina estabelecida. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Realizar a contagem do material sob sua guarda. Porcionar e distribuir as refeições aos empregados e aos usuários internados conforme Manual de Dietas e/ou esquemas alimentares. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

Leia-se:

Auxiliar de cozinha - CBO: 5135-05

Auxiliar no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas. Descascar e cortar verduras, legumes e carnes. Executar o preparo dos alimentos, como temperar e cozer, observando e zelando para que o produto seja saudável para consumo. Higienizar equipamentos, bancadas, áreas físicas, utensílios e ambiente de trabalho. Manter ambiente e utensílios higienizados. Realizar pré-preparo e preparo de sondas, (formulas infantis), esquemas especiais de dietas, desjejum, **colação e ceia**. Observar o mapa de dietas. Porcionar e distribuir refeições, esquemas, sondas, fórmulas infantis seguindo os horários estabelecidos, realizar a troca de água conforme rotina estabelecida. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em

conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Realizar a contagem do material sob sua guarda. Porcionar e distribuir as refeições aos empregados e aos usuários internados conforme Manual de Dietas e/ou esquemas alimentares. Desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição. Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição. Realizar demais atribuições pertinentes à função.

3. Devido a mudança na data de aplicação da Prova Objetiva, os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, e desejarem, poderão no período de **13/03/2024 ao dia 20/03/2024** solicitar o ressarcimento do valor pago referente a taxa de inscrição.

I – Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato deverá enviar através do e-mail candidato@avalia.org.br a solicitação de ressarcimento, e informar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes dados:

NOME COMPLETO; Nº DE INSCRIÇÃO; CPF; FUNÇÃO PARA A QUAL EFETUOU O PAGAMENTO; BANCO; AGÊNCIA; CONTA; OPERAÇÃO; PIX (Caso possua).

II – A devolução somente será efetivada para conta bancária de titularidade do candidato, não sendo permitida a utilização de contas de terceiros.

III – A devolução do valor referente a taxa de inscrição será realizada em até 15 dias úteis após a divulgação da lista dos candidatos que tiveram a sua solicitação aceita.

IV – O ressarcimento só será realizado mediante o envio de todos os dados acima solicitados.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tramandaí, RS, em 12 de março de 2024.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Diretor Geral Da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas